



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 204/2025

De, 08 de maio de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, DANIELE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 079.169.863-70, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA ESCOLAR**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Luiz II, na Localidade Cacimbas II, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de maio de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal